



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 310/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE SOBRE A NECESSIDADE DE DEDETIZAÇÃO DOMICILIAR PARA ERRADICAR ROEDORES TRANSMISSORES DA LEPTOSPIROSE EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E EM HUMANOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 057/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.023221/2011-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE SOBRE A NECESSIDADE DE DEDETIZAÇÃO DOMICILIAR PARA ERRADICAR ROEDORES TRANSMISSORES DA LEPTOSPIROSE EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E EM HUMANOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 05 de janeiro a 30 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGproj N° 100578.436.87048.19122011, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS e como equipe de execução: ARTHUR CARVALHO DE MOURA, GISELE ELEONORA DOS SANTOS MONTENEGRO, JESSICA YASMINNE BERNARDO DE LIMA e LUCIA VIRGÍNIA BARBOSA, cujo o objetivo geral é conscientizar os tutores usuários do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) acerca da leptospirose e seus riscos, proporcionando a saúde física, mental e emocional de todos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**